CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 173/98
Folha 02
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº219/98 **EM, 06 DE ABRIL DE 1998.**

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 4 VOTOS UNAN.
Em: 11 / 05 / 98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 4 VOTOS / UNAN
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 18 / 05 / 98

" A PRAÇA À AV. DANIEL COMBONI, 826 (ENFRENTE A IGREJA CATÓLICA) PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA PADRE CAMAIONI. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) - A praça situada à Av. Daniel Comboni 826 enfrente a Igreja Católica nesta cidade, passa a denominar-se " Praça Padre Camaioni ".

Art.2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE - CMOPO



JUSTIFICATIVA

Atendendo ao Requerimento datado de 03 de Abril de 1998, de autoria do Padre Carlos Naldi que e expressa a decisão do Conselho Pastoral Paroquial no sentido de que a Praça enfrente a Igreja Católica Central seja denominada " **Praça Padre Camaioni** " conhecedores dos méritos que possuiu o Padre Camaioni e dos vários anos em que viveu em nossa comunidade, sendo sempre um defensor dos pobres e do meio ambiente, entendemos que os nossos munícipes ficarão satisfeitos em saberem que o nome daquela Praça é Padre Camaioni.

Assim sendo, com fundamento no Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto contando com o voto favorável dos Nobres Pares.

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

EM, 06 DE ABRIL DE 1998.

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE - CMOPO



JUSTIFICATIVA

Atendendo ao Requerimento datado de 03 de Abril de 1998, de autoria do Padre Carlos Naldi que e expressa a decisão do Conselho Pastoral Paroquial no sentido de que a Praça enfrente a Igreja Católica Central seja denominada " **Praça Padre Camaioni** " conhecedores dos méritos que possuiu o Padre Camaioni e dos vários anos em que viveu em nossa comunidade, sendo sempre um defensor dos pobres e do meio ambiente, entendemos que os nossos munícipes ficarão satisfeitos em saberem que o nome daquela Praça é Padre Camaioni.

Assim sendo, com fundamento no Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto contando com o voto favorável dos Nobres Pares.

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

EM, 06 DE ABRIL DE 1998.

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE - CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 103/98
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao Requerimento datado de 03 de Abril de 1998, de autoria do Padre Carlos Naldi que e expressa a decisão do Conselho Pastoral Paroquial no sentido de que a Praça enfrente a Igreja Católica Central seja denominada " **Praça Padre Camaioni** " conhecedores dos méritos que possuiu o Padre Camaioni e dos vários anos em que viveu em nossa comunidade, sendo sempre um defensor dos pobres e do meio ambiente, entendemos que os nossos munícipes ficarão satisfeitos em saberem que o nome daquela Praça é Padre Camaioni.

Assim sendo, com fundamento no Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto contando com o voto favorável dos Nobres Pares.

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

EM, 06 DE ABRIL DE 1998.

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE - CMOPO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
06/04/98 103/98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 103/98
Folha 04
Protocolo

AO ILMº SR. DIRETOR DA DIVISÃO LEGISLATIVA:

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo, para que seja tomadas as devidas providências.

Em, 06-04-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

Ao Plenário;
Segue o presente processo para conhecimento dos nobres vereadores
em, 08-04-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

Ao Assessor Jurídico;
Segue o presente processo para parecer técnico jurídico;
em, 14-04-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

À Divisão Legislativa
Encaminho projeto de lei com parecer para ser enviado às Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.—
Em, 15 - abril - 1998.—

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 023/GP/CMOPO/97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental, em 15 de 04 de 1998
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Diretor(a) Legislativo(a)
Rosana José Vittorazi
Dir. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOPO/9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador MÁRIO MÁRCIO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
No uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Regimento Interno.
Resolve Designar o Vereador Ronilton Rodrigues Reis
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente nº 103 Projeto de Lei Nº 219/98
Sala das Comissões, Em 15 de Abril 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Mário Márcio de Moraes
Vereador - PFI

à Divisão Legislativa p/ transferência de Rotina 20/04/98.

Mário Márcio de Moraes
VEREADOR
OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 03/98
Folha 05
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº219/98 **DE 06 DE ABRIL DE 1998.**

ASSUNTO: "A PRAÇA À AV. DANIEL COMBONI, 826 (ENFRENTE A IGREJA CATÓLICA) PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA PADRE CAMAIONI."

PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº044/98.

O Projeto é constitucional à luz do Art.30 Inciso I da Carta Magna Federal.

Nossa Lei Orgânica em seu Art.14 Inciso XI trata da matéria, acobertando o Projeto de legalidade.

Assim sendo, deve o mesmo ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para apreciação e parecer sobre a matéria na forma regimental.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 15 de abril de 1998.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 103/98
Folha 05
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº001/98 ***EM, 20 DE ABRIL DE 1998.***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 CONTRA 05 FAVOR
Em ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº219/98.

O Artigo 1º, desde Projeto de Lei, passa a ter o seguinte enunciado.

" Art.1º) A Praça situada à Av. Daniel Comboni, 826, em frente a Igreja Católica nesta cidade, passa a denominar-se " Praça Padre Fiovo Camaioni ".

Art.2º) Esta Emenda passa a vigorar, após a sua aprovação pelo plenário.

MARIO MARCIO DE MORAES
VEREADOR - PFL

ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº219/98 **DE 06 DE ABRIL DE 1998.**

ASSUNTO: " A PRAÇA À AV. DANIEL COMBONI, 826 (ENFRENTE A IGREJA CATÓLICA) PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA PADRE CAMAIONI ".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 14 VOTOS UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 1998
Em 11 / 05 / 1998

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 018 /98.

Em análise ao Projeto de Lei nº219 datado de 06 de abril de 1998, somos de parecer que o mesmo é constitucional, entretanto, para melhor identificação e entendimento somos pela Emenda Modificativa nº001/98.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de abril de 1998.

MARIO MARCIO DE MORAES
PRESIDENTE

ALMIR BARBOSA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS
Para Parecer dentro do prazo Regimental, em 28 de 04 de 1998
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Diretor(a) Legislativo(a)
Dir. Div. Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 103/98
Folha 008
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador LUZIA DINORA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS
No uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Regimento Inte no
Resolve Designar o Vereador BRAZ ROSENDE
Membro desta Comissão para a Relação do Relator do Presente nº 103/ Projeto de Lei nº 219/98
Sala das Comissões, Em 28 de Abril 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

À DIVISÃO LEGISLATIVA;
SEGUE O PRESENTE PROCESSO
PARA PROVIDÊNCIAS.
EM, 07-05-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

Ao Arquivo Geral;

Segue o presente para ser
arquivado uma vez que
já foi sancionado a lei.

em, 04-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

E S T A D O D E R O N D Ô N I A

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº219/98 DE, 06/ABRIL/98.

ASSUNTO: " A PRAÇA À AV. DANIEL COMBONI, 826 (ENFRENTE A IGREJA CATÓLICA) PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA PADRE CAMAIONI."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 013/98

Em análise ao Projeto de Lei supra-citado, constatamos o mesmo ser viável e necessário, uma vez que a nomeação da referida Praça irá homenagear In Mêmória de tão Ilustre pessoa, que muito contribuiu para com o desenvolvimento de nosso Município.

Isto Posto, Somos de Parecer Favorável a sua aprovação.

É Nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 06/MAio/98.

DINORÁ SANTOS
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
RELATOR

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 14 VOTOS/UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 11/05/1998

PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Av. Daniel Comboni, 826
78950-000 OURO PRETO DO OESTE RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 103/98
Folha 010
Protocolo



Presidente da CÂMARA dos VEREADORES
Senhor João Nogueira do Nascimento
e demais MEMBRO da Câmara

REQUERIMENTO

Exc.mos Senhores, eu, abaixo assinado, na qualidade de pároco da Paróquia Católica Nossa Senhora Aparecida, Av. Daniel Combonbi, 826, nesta, venho expressar a decisão do Conselho Pastoral Paroquial, órgão superior nas decisões da Paróquia, formado por representantes das 100 Comunidade e das Pastorais, do qual sou membro presidente, de dedicar a praça situada na frente à igreja Matriz, aberta ao público, e que é propriedade da Paróquia, dando o nome de "PRAÇA PADRE CAMAIONI".

A inauguração da dita praça terá caráter estritamente religioso, celebrando uma Missa campal e acontecerá dia 10 de maio, às 19:30, lembrando o primeiro aniversário do falecimento de pe. Camaioni.

Em caráter de urgência, peço a essa respeitável Câmara, dignamente presidida pelo Senhor João Nogueira do Nascimento, se digne homologar às exigências legais essa nossa decisão acima referida.

Sem mais e mui atenciosamente

Ouro Preto do Oeste, 03 de abril de 1998.

Pe Carlos Naldi

pe. Carlos Naldi - pároco

Recebi em 03-04-98 - 01 11:05 Hs

Celson Cabral de Souza
Secretário Geral

PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Av. Daniel Comboni, 826
Ouro Preto do Oeste
RO
78950-000
Diocese de Ji-Paraná

FIOVO CAMAIONI